



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANITINA NA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ-GO, CONTEMPLANDO A RESTAURAÇÃO DE 70 M² DE MURETA E 287 M² DE PISO EXISTENTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DE 22 M² DE MURETA E 18 processo 275/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.08	02.08.15.452.0013.2023.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	17.916,66
TOTAL				17.916,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: 51.494.401 IZAQUEU PEDRO MESQUITA

CNPJ/CPF: 51.494.401/0001-86

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRANITINA NA FEIRA COBERTA DE ITAPIRAPUÃ-GO, CONTEMPLANDO A RESTAURAÇÃO DE 70 M² DE MURETA E 287 M² DE PISO EXISTENTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DE 22 M² DE MURETA E 18 M² DE PISO NOVOS.	SV	SERVIÇOS	1,0000	16.000,0000	16.000,0000
Total							16.000,0000
Total							16.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA, 6 de outubro de 2026.

Responsável